



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 140/2023**, deflagrado do **Credenciamento nº 001/2023**, ora ratificado, e autorizo a contratação de **SÃO MARCOS E AGOSTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 27.203.362/0001-36, que teve como objeto a prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos eletivos de diversas especialidades, incluindo profissionais, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, no valor global de R\$ 9.223,26 (nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte seis centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 30 de outubro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal